



EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 089/2019.

Dispõe sobre a organização da QUARTA ETAPA Capacitação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador quadriênio 2020-2023.

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SALVADOR, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019, torna pública a organização da capacitação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador.

CONSIDERANDO que é obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação;

CONSIDERANDO a retomada dos conselheiros desincompatibilizados aos seus respectivos postos de função, e a necessidade de regularizar as demandas de atendimento e encaminhamentos dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a realidade de demais candidatos que possuem atividades e vínculos durante o horário da capacitação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador.

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o período e os horários da capacitação para os finais de semana e turno noturno, acontecendo do dia 02 de novembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019 e obedecendo a carga horária estabelecida;

Art. 2ª A Capacitação dos novos Conselheiros Tutelares de Salvador dar-se-á através da Fundação César Montes – FUNDACEM, localizada no Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado, s/nº (Em frente ao ponto de ônibus do HGE);

Art. 3ª A despesa total da capacitação será paga com recursos das inscrições e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA previstos no Orçamento Municipal a serem indicados pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente